



---

**RESOLUÇÃO Nº 016/2020-CDA/IMD, de 17 de fevereiro de 2020.**

Homologa resultado de seleção de projetos de monitoria no âmbito do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010375/2020-41,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Não homologar resultado de processo seletivo de projetos de monitoria no âmbito do Instituto Metrópole Digital, para o ano de 2020, objeto do Edital 03/2019-PROGRAD-DDPED.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 17 de fevereiro de 2020.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD